



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CGFEHAB N.º 066, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício 2024.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência prevista na Lei nº 8.784, de 21/12/2007 e no Regimento Interno do CGFEHAB aprovado pela Resolução nº 055, de 30/01/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão referente ao exercício 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 24 de junho de 2025.

CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES
Presidente do Conselho Gestor do FEHAB
(em substituição)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS CERQUEIRA GUIMARAES

CONSELHEIRO CGFEHAB

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 24/06/2025 11:36:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2025 11:36:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO ANTONIO ROGERIO MERLO (APOIO CGFEHAB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-40JN6D>

Vitória, 23 de junho de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1577101

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 005-R, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 24 da Lei Estadual nº 9.462/10, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC e o Decreto Estadual nº 3796/1994, que institui a Área de Proteção Ambiental do Pico do Goiapaba-açu.

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Pico do Goiapaba-açu:

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Titular: Fabiano Zamprogno Novelli
Suplente: Weslei Pertel

II - Batalhão de Polícia Militar Ambiental

Titular: 2º Tenente Ivi de Lazari Inácio
Suplente: Cabo Karina Machado Menezes

III - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Vacante
Suplente: Vacante

IV - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Jordana Plotegher Cruz Albertassi
Suplente: Laudinéia Maria Neves Dias Rúdio

V - Prefeitura Municipal de Fundão

Titular: Jefferson Gomes de Oliveira
Suplente: Oldemar José Gustavo

VI - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Titular: Ranusa Coffler
Suplente: Fabiana Gomes Ruas

VII - Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Titular: Luís Antônio Alves Machado
Suplente: Flávia Guimarães Chaves

VIII - Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Santa Teresa;

Titular: Livia Gabrig Turbay Rangel Vasconcelos
Suplente: Hediberto Nei Matiello

IX - Sindicato Rural de Fundão

Titular: Vanildo Pereira das Posses
Suplente: Genice Vidal Pereira

X - Sociedade dos Amigos do Museu de Biologia Prof. Melo Leitão - SAMBIO

Titular: João Victor Andrade de Lacerda
Suplente: Andreia Duim Ferreira

XI - Associação de Produtores Orgânicos de Santa Teresa

Titular: Vacante
Suplente: Vacante

XII - Associação de Pequenos Produtores Rurais de Piabas e Região

Titular: Hipólito Monfardini Neto
Suplente: Marcos Antônio Marim Cavaglieri

XIII Conselho Comunitário de Três Barras

Titular: Nelson Broetto
Suplente: Vacante

XIV Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Titular: Fabrício Fardin
Suplente: Jensilson Dalmaschio

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta atualiza apenas a composição dos conselheiros, titulares e suplentes, publicado na PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 006-S, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023, mantendo os demais aspectos nela publicado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1577135

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESOLUÇÃO CGFEHAB N.º 066, de 24 de junho de 2025.

Aprova o Relatório de Gestão referente ao exercício 2024.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a competência prevista na Lei nº 8.784, de 21/12/2007 e no Regimento Interno do CGFEHAB aprovado pela Resolução nº 055, de 30/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão referente ao exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 24 de junho de 2025.

CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES

Presidente do Conselho Gestor do FEHAB (em substituição)

Protocolo 1577451